

VERSÃO ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ano: XXV | Edição: 019/2025 Quarta-Feira 07 de maio de 2025

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL № 967 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 :

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2025 - GP/CMSB/PB

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento – PB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 20 e ss., do Regimento Interno e a lei nº **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, JAILSON ARAÚJO DE SOUZA (procurador da câmara municipal), BRUNO ARAÚJO DOS SANTOS (secretário da câmara municipal) e AKIARA DUTRA DANTAS (servidora efetiva) para compor a comissão de controle interno da câmara municipal (CCI-VIAP), com base no art. 4º da lei municipal 984/2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 28/04/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento/PB, 07 de maio de 2025.

FABRICIO BESERRA LIMA Presidente da Câmara Municipal de São Bento/PB Biênio 2025/2026

